



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 064/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2018.7.000615-9, que tem por requerentes os Advogados **ROGÉRIO DA SILVA
RODRIGUES e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL SANTOS**, e requerido
FLÁVIO BEZERRA DE ABREU, Diretor de Secretaria da Comarca de Terra Santa;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994,
bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.


RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor do Servidor **FLÁVIO BEZERRA DE ABREU**, Diretor de Secretaria da Comarca
de Terra Santa.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Terra
Santa, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta)
dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2019.


Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
03 05 2019